



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 111, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 412.241,70 (QUATROCENTOS E DOZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS), conforme Lei nº 6.744 de 19 de Março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 412.241,70 (QUATROCENTOS E DOZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.061	449052000000 Equipamento e Material Permanente	1121	14747	R\$ 410.241,70
2.061	339030000000 Material de Consumo	1121	14748	R\$ 1.000,00
2.061	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1121	14749	R\$ 1.000,00
TOTAL				R\$ 412.241,70

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância convenio firmado na **Fonte 1121 – FUMDER (FUNDO MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS RURAIS)**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 02 de Julho de 2019.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal